



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

**TERMO DE REFERÊNCIA - SOLICITAÇÃO 3754/2023**

Termo de Referência

Contratação de empresa especializada em Locação de 17 Equipamentos Coletores com Reconhecimento facial para Controle de Ponto incluindo Licença de software em plataforma totalmente web para tratamento de ponto com instalação, configuração, treinamento e suporte técnico especializado conforme Portaria Federal Nº 671/21.

**JUSTIFICATIVA:**

A locação do equipamento junto com o sistema se faz necessária para que os registros de ponto dos funcionários sejam realizados na sua unidade de trabalho, garantindo assim o controle de frequência e organização da equipe pelos seus coordenadores com transparência, efetividade e legalidade.

Os Relógios de Ponto Biométricos que estão em uso foram adquiridos no ano de 2014, durante este período a legislação brasileira deste segmento sofreu várias atualizações e novidades em relação à tecnologia e as possibilidades de se utilizar softwares e equipamentos mais modernos, a última portaria que trata do tema é a do Ministério do Trabalho e Previdência Nº 671/2021, que trouxe muitas novidades importantes, como por exemplo o REP-P em seu Artigo 75 – item III e parágrafo único quando viabiliza o uso de coletores com o Registrador Eletrônico de Ponto via Programa (REP-P) e proporciona maior rapidez e transparência, sem comprometer a idoneidade das marcações, suas apurações e tratamento.

Os equipamentos Relógios de Ponto (REP) de propriedade da Prefeitura Paraguaçu Paulista atualmente em uso estão depreciados (alguns desgastados ou obsoletos) com muito tempo de uso, gerando dificuldades no registro de ponto dos funcionários e despesas recorrentes com manutenção constante nos mesmos. Queda de energia ou instabilidade da rede também ocasionam diversos problemas e até mesmo bloqueio imprevisível nos mesmos, sendo necessárias visitas técnicas que geram custos adicionais para a administração municipal, como também consertos de impressoras e aquisição de bobinas de papel para impressão obrigatória dos comprovantes de marcação emitidos pelos mesmos a cada registro de ponto.

O Departamento de Saúde do Município é o setor que possui mais Relógios de Ponto, estes são utilizados por aproximadamente 400 funcionários o que justifica nossa solicitação, pois o novo sistema proporcionará agilidade, confiabilidade, economia e produtividade para a administração da secretaria de saúde municipal.

Os motivos para que haja contratação de um sistema que utiliza software web com coletores dotados de reconhecimento facial se dá pelo fato destes equipamentos e o software serem mais atualizados tecnicamente e dotados de tecnologia mais moderna, mais segura, serem mais rápidos para efetuarem os registros e para comunicarem com o software que possui ferramentas que o atual software em uso não possui, os coletores não utilizam bobinas térmicas de papel, os comprovantes de registros serão disponibilizados digitalmente pelo sistema, haverá economia com suprimentos e com manutenção, pois o Município não precisará dispor de recursos imprevisíveis constantes para manterem o sistema em funcionamento como acontece atualmente com os Relógios de Ponto em utilização.

Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.  
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9610 E-mail: secretariasaude @eparaguacu.sp.gov.br



# **Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

## **Departamento de Saúde**

### **Estado de São Paulo**

Concluimos após pesquisas e análise das opções do mercado que será mais vantajoso e eficiente para administração municipal contratar uma empresa que ofereça a solução completa através da modalidade de locação de todo o sistema, estarão já inclusos na locação todos os itens necessários: os equipamentos, o software, as atualizações, os suportes técnicos, o equipamento reserva (backup) e a manutenção, com previsibilidade em relação ao valor a ser pago mensal e anualmente.

Ao contrário desta opção, teríamos que adquirir novos Registradores Eletrônicos de Ponto Convencionais ( REP-C) , locar uma licença de software compatível com estes equipamentos de forma separada, sendo necessário ainda a contratação de uma empresa especializada para a manutenção de todo este sistema e equipamentos, o que causaria mais ônus ao erário público, inclusive com a troca dos equipamentos e do sistema novamente daqui algum tempo, tendo novamente os mesmos custos sem alcançar a estabilidade, a produtividade, a eficiência e a atualização desejada neste momento e no futuro.

#### **DESCRIÇÃO:**

- Item 1 - Equipamento coletor para controle de Ponto por reconhecimento facial, comunicação TCP/IP, identificação de "rosto vivo" ( antifraude contra leitura de fotos e vídeos) Com 01 porta Ethernet 10/100 Mbps nativa; porta USB Host 2.0; RS-485; capacidade para mínimo de 3.000 faces; comunicação Wi-Fi integrada, formas de registro de ponto: Dispositivo de Reconhecimento Facial que identifica até 5 rostos simultaneamente, precisão acima de 99% ,Leitura de cartões por aproximação padrão 125 MHz, Leitura de QR Code na tela e digitação de Senhas, capacidade para cadastro de no mínimo 3000 funcionários no equipamento, que atenda a portaria 671/21- art 75 paragrafo único.  
Quantidade : 17 unidades

- Item 2 – Software REP-P que esteja em conformidade à Portaria Federal 671/21- Art. 78. "O REP-P é o programa (software) executado em servidor dedicado ou em ambiente de nuvem com certificado de registro nos termos do art. 91 (INPI), utilizado exclusivamente para o registro de jornada e com capacidade para emitir documentos decorrentes da relação do trabalho e realizar controles de natureza fiscal trabalhista, referentes à entrada e à saída de empregados nos locais de trabalho."

Licença que permita o Cadastramento e o tratamento de Ponto de até 450 Servidores ativos no software

#### **Descritivo detalhado das funcionalidades mínimas do Sistema:**

Relatório em tela de análise de perfis de servidores baseados nos dados cadastrados dos mesmos, representados em gráficos variados, podendo assim ter maior conhecimento de todo plantel de servidores.

Relatório em tela de análise rotativa admissional e demissional das unidades baseadas nos dados fornecidos de datas, representados em gráficos de pizza analisado anual e em barras mês a mês para visualização e compreensão efetiva da rotatividade apresentada na unidade.

Permissão de uso de duplicidade de CPF para quando há duplo vínculo empregatício, facilitando e possibilitado o tratamento individual para cada vínculo que o servidor possua com a unidade.

Uso de mesmo PIS/PASEP para duplo vínculo empregatício, o mesmo não sendo mais obrigatório devido a portaria 671/21 que exige agora o uso do CPF e não mais PIS/PASEP.



# **Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

## **Departamento de Saúde**

### **Estado de São Paulo**

Possibilidade de ter até 4 horários previamente cadastrados para cada servidor especificado, caso o mesmo cumpra diferentes jornadas de trabalho sem que haja uma predefinição prévia.

- Uso de aplicativo individual que permita:

Inclusão de ponto online e off-line para uso em serviços externos com uso de tecnologia GPS/GPRS e fotos para averiguação de localidade e procedência de serviço sendo executado como previsto e pelo servidor portador desse recurso, podendo ser auditável qual dispositivo originou a marcação e ainda o registro fotográfico efetuado, podendo ser travada a câmera do dispositivo a ser utilizado para evitar assim fraudes de falsidade ideológica.

Inclusão de ponto online com tecnologia de reconhecimento facial e parametrização de nível de prova de vida ao cadastrar uma face e/ou nível elevado de prova de vida ao efetuar marcação evitando fraudes através de fotos impressas ou em telas.

Delimitação de perímetro para efetuação de registro de ponto, tendo assim apenas marcações de ponto externas dentro de perímetros autorizados previamente.

Permissão em exceções de marcações de ponto sem acesso a localização por tecnologia GPS/GPRS.

Arquivamento seguro e estável de marcações feitas off-line que dispõe de tecnologia para que quando haja conexão novamente as mesmas subam automaticamente ao servidor em nuvem.

Envio de atestados, solicitações de folgas, abonos, podendo ser exigido anexo de foto de documento em questão e ainda, acompanhamento dessas solicitações, sendo elas respondidas negativamente saber o motivo, sem que haja necessidade de ir fisicamente ao departamento de pessoal, evitando filas e acúmulos de papel.

Assinatura individual e eletrônica dos cartões pontos podendo estes ser enviados por lotes aos servidores e pela central dos gestores acompanharem aqueles que deram parecer favorável ou não ao tratamento efetuado, assim já os assinando mediante a senha de confirmação individual.

Verificação de documentos anexados pelo departamento de recursos humanos como CNH, RG, Comprovantes de Endereço e até mesmo holerites totalmente arquivados no sistema, sendo possível serem baixados pelo gestor quanto servidor pelo seu aplicativo de uso individual.

Alteração de dados pessoais feitos individualmente, para que assim tenham dados sempre atualizados dos funcionários, de maneira que eles possam atualizar, mediante a uso de senha e se necessário para troca de endereço, anexar comprovante do mesmo.

Acompanhamento dos índices dia a dia, como quantidade de horas positivas e negativas, conferência de marcação de ponto e download de comprovantes de registro do servidor para serviços realizados de forma remota.

Recebimento de notificações para qualquer solicitação aprovada, negada, espelho de ponto aguardando aceite e os motivos de solicitações negadas.

Diferentes níveis de acesso para que haja restrições às funções apresentadas, como não permitir a marcação de ponto externa, ou somente permitir envio de solicitação, não permitir alteração de dados pessoais.

Nível de acesso de Supervisor nos quais seja possível gerir solicitações de servidores que estejam abaixo hierarquicamente, aceitando ou negando caso necessário por uso individual de aplicativo sem a necessidade de acesso ao sistema por navegador, criando assim otimização de tempo, além de obter indicadores gerenciais assim como no uso do sistema pelo navegador, podendo ainda personalizar indicadores da empresa especificando períodos.

Acompanhamento diário sua equipe de acordo com as marcações de ponto de todos aqueles que entraram e saíram em tempo real.



# **Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

## **Departamento de Saúde**

### **Estado de São Paulo**

Envio de notificações quando fizer uma marcação pelo app, ou então caso esqueça o sistema envia uma notificação quando exceder 5 minutos de quando deveria ter efetuado a marcação, ou caso opte não receber a notificação.

Solicitações de ajustes de ponto por esquecimento, emergências e até mesmo por problemas físicos no local a serem aceitos pelo gestor.

Segurança de alteração de senha padrão para uso de senha pessoal e intransferível.

Cadastro de Municípios e distinção de feriados para cada localidade cadastrada se necessário.

- Ponto Facultativo
  - Vales/Auxílios e outros Eventos.
  - Lançamento dos mesmos tendo códigos unificados parametrizados juntos à software de folha de pagamento por exemplo, para que ao ser lançado dentro do sistema juntamente de valor unitário e quantidade, possam ser exportados e serem importados adequadamente no sistema de folha e assim já constar em holerite detalhadamente valores e datas.
  - Motivos de Desligamento.
  - Divisão da empresa em diferentes centros de custos, podendo assim haver relatórios baseados neles e separação de horas trabalhadas por um mesmo funcionário em centros diferentes baseados na origem de suas marcações.
  - Grau de Escolaridade/formação.
  - Cadastramento e Lançamentos de Atividades determinadas por normas.
  - Possibilitando o lançamento de mais de 10 marcações dias, lançando de forma distinta pausas para atividades como por exemplo NR31 na qual o funcionário deve lançar diversas pausas no dia, sem que desconte de sua carga de trabalho pré-estipulada.
  - Escalas de uso mês a mês.
  - Banco de horas com possibilidade de valor máximo e mínimo acumulado, além de o demonstrativo separado ou agrupado das extras e faltas que comporão as horas acumuladas sendo positivas ou negativas.
  - Horas acrescidas para acúmulo sendo estas multiplicadas por percentuais pré-configurados.
- Modos de Cálculo com:
- Flexibilidade das Refeições podendo as mesmas ser marcadas automaticamente.
  - Compensação diária visando a carga pré-estabelecida diariamente ou até mesmo semanalmente e mensalmente.
  - Não contabilização de horas falta, para cargos de confiança nos quais, se ultrapassada a carga diária, gera-se horas extras ( configurável)
  - Controle de Tolerâncias pré-estipulados conforme CLT-Art. 58 ou até mesmo flexibilização de acordo com as necessidades ou acordos pré-estabelecidos, podendo haver tolerâncias específicas para entradas e saídas.
  - Acréscimos de tempo automáticos para composição de carga ou subtração caso necessário.
  - Definição de Encerramento de dia em horários alternativos do convencional.
  - Controle efetivo de intrajornada e Inter jornada.
  - Marcação de ponto conforme artigo 74, §4º da CLT.
  - Exibição de forma distinta de horas efetuadas diurnamente das feitas de maneira noturna, bem como a mesma separação para Extras diurnas para as efetuadas depois de início de período noturno pré-estipulado, ou até mesmo configurado específico para cada horário cadastrado, além de também separar as extras por supressão de intervalos de refeições ou pausas estipuladas.
  - Escalas definidas de maneira repetitiva ciclicamente.
  - Visualização de repouso insatisfatório conforme artigo 71 da CLT.
  - Nomenclatura diferenciada para atrasos e faltas, considerando faltas somente quando o dia todo for sem jornada alguma.

Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.  
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9610 E-mail: secretariasaude @eparaguacu.sp.gov.br



# **Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

## **Departamento de Saúde**

### **Estado de São Paulo**

- Exibição dos totais calculados em dias ao invés de horas.
- Diferente separação de horas extras com percentuais distintos a partir de determinado número de horas extras, sendo essa distinção poder ser diferente em dias úteis, feriados, sábados, folgas, domingos e intervalos suprimidos dos pré-estipulados, podendo estas ser configuradas para acúmulo de horas que contenham mesma porcentagem configurada.

- **Descanso Semanal Remunerado**

Cálculo a partir de Valores estabelecidos ou automaticamente ou realizado através das cargas configuradas, estabelecimento de limite de horas falta para desconto do DSR e a possibilidade de inclusão de feriados no cálculo.

Não débito durante férias, atestados, abonos, licença prêmio e quaisquer outros tipos de lançamentos que não sejam efetuadas marcações de trabalho, podendo ser utilizados minutos e períodos de atrasos e faltas para descontar do descanso.

Jornadas de 24h podendo ser alocadas em um mesmo dia de trabalho para que o sistema calcule em jornadas feitas em até 24h.

Retorno gráfico de intervalo de refeição feita em tempo menor do que o estipulado em configurações

Preenchimento com nomenclatura (FALTA/FOLGA) em dias que não houver nenhum tipo de lançamento, sendo esse atestado, marcação de ponto, abono ou outra justificativa utilizada.

Cálculo de Horas despendidas pelo funcionário, no deslocamento de onde reside até o local determinado para trabalho efetivo. (In Itinere), se necessário, podendo ser calculados somente para jornada ininterrupta, ou seja, sem pausas ou então juntamente a carga já cadastrada.

Cálculo de Horas "sobreviço", nos quais podem ser demonstrados de forma independente as horas trabalhadas, faltas e extras, sendo contabilizadas separadamente para pagamento efetivo de horas de sobreviço.

Valores configuráveis para cada horário de adicional noturno que poderá ser englobado no cálculo noturno ou então demonstrado separadamente.

Inclusão de pausas demonstradas dentro do adicional noturno.

Distintos feriados e folgas para departamento específico de acordo com a necessidade apresentada.

Divisão de período de trabalho quando assinalado no dia anterior ou após o encerramento do dia por padrão as 00H e separar a somatória de horas excedentes/extras após esse horário.

Estipular teto para o número de folgas durante a semana.

Níveis de Acesso diferenciados para cada usuário do Sistema

Criação de usuários limitados a quantidade da licença tendo a obrigatoriedade de uso de CPF e a concordância com os termos da LGPD atendidos pelo software.

Sendo eles distintos a menus restritos ou até mesmo somente alteração e visualização de servidores de determinado departamento, podendo estes níveis ser replicados a novos usuários, editados para cada um e demonstração de registro de todos acessos, alterações, impressões de cada usuário, com data, hora, IP externo e impressão desse relatório (log), podendo ter filtragem de qualquer natureza de evento como:

- Alteração de Batida.
- Exclusão de batida.
- Lançamento ou Alteração de Afastamento.
- Acesso ao Sistema.
- Geração de relatório.
- Recebimento de Arquivos.
- Geração de Arquivos Fiscais.

**Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.**  
**Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9610 E-mail: secretariasauade @eparaguacu.sp.gov.br**



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

• Dentre outros.

Distintas funções a serem utilizadas para cada servidor a fim de que possam ser agrupados posteriormente e emitidos relatórios a critério dos gestores.

Definições hierárquicas para estruturação da empresa nos quais é possível ter diferentes níveis de acesso para cada um.

• Para tratamento de ponto dos servidores:

• Possuir pesquisa com períodos especificados no momento da busca, podendo ser utilizado como parâmetro de filtragem:

• Função.

• Departamento organizacional.

• Unidade no qual trabalha.

• Estrutura Hierárquica que compõe.

• Se utiliza Acúmulo em banco de horas ou não.

• Se a ordenação será por ordem alfabética, por número de ficha ou até mesmo em ordem alfabética do departamento no qual trabalha.

• Ou até mesmo a criação de uma lista específica de servidores a serem tratados e averiguados naquele momento.

Campo de pesquisa diretamente pelos campos de:

• Nome, CPF, PIS ou número de ficha para que as pesquisas sejam mais rápidas e otimizem tempo afim de que qualquer uma destas informações estiverem em mãos será possível achar o funcionário em questão.

• Checagem rápida de qual horário o funcionário está pré-definido a cumprir de carga, a fim de que, o tratamento de ponto seja mais fluido na não necessidade de depender de memória.

• Consulta rápida do cadastramento do servidor para eventual mudança e/ou consulta de informações pertinentes.

• Possibilidade de inclusão manual, mediante a justificativa e sinalização ao gerar relatórios assim como exigido em portaria.

• Alteração de batidas entre colunas para a reordenação de batidas quando necessário.

• Retorno visual para lembrete de salvar alguma alteração feita em relação a qualquer uma dessas mudanças citadas acima.

• Lançamento de justificativas sendo elas em períodos completos, dias inteiros ou parcialmente sendo ajustados através de horários específicos.

• Lançamento de observações a serem datadas dentro do sistema, para eventuais consultas, auditorias ou até mesmo lembretes.

• Descartar ou aceitar as solicitações feitas pelo uso individual de aplicativo que ainda não foram analisadas e ainda obter lembretes enviados por e-mail caso ainda hajam solicitações pendentes dos funcionários que compõe mesmo departamento, estrutura hierárquica ou até mesmo o todo da unidade.

• Travamento dos cálculos em determinada data para que, ao ser travado não possa sofrer nenhuma outra alteração, evitando que alterações posteriores em configurações de horários, escalas, bancos de horas alterem dados e totais já utilizados.

• Comunicação com equipamentos de registro de frequência para:

◦ Importação de registros de ponto.

◦ Envio de Data e Hora

◦ Manutenção de Funcionários.

◦ Verificar status de comunicação dos equipamentos.

◦ Importação de arquivo AFD.

◦ Log de todas as comunicações feitas com os equipamentos.

Cadastro, comunicação, Configuração e integrações com equipamentos:



# **Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

## **Departamento de Saúde**

### **Estado de São Paulo**

- Cadastro de Equipamentos e comunicação direta e integração do software Web com relógios de ponto em uso nas unidades das marcas Henry , se necessário.
- Registrador Eletrônico de Ponto por Programa (REP-P) realizado com uso de aplicativo coletivo com envio de comprovantes de registro de ponto do trabalhador por e-mail e reconhecimento facial online e off-line com provas de vida sendo realizadas no cadastramento e efetivamente nas marcações , alcançando uma alta confiabilidade no sistema, evitando fraudes através de impressões fotográficas, representações em tela com vídeos ou fotografias mesmo que em alta resolução,
- As marcações de frequência poderão ser efetuadas com apenas um toque no dispositivo ou realizadas de maneira automática ao apenas se aproximar da tela e/ou teclado, tecnologias complementares do reconhecimento facial podendo ser desabilitadas ou exigidas de uma captura de imagem para averiguação e/ou auditorias, caso sejam necessárias e visualizadas em espelho de ponto.
- Importar também através de recebimento de arquivos txt (AFD) gerados por equipamentos mais antigos homologados pela portaria 1510/09, se necessário.
- Programação para coletas em determinados horários, ou até mesmo de maneira repetitiva podendo ser feita mensalmente, semanalmente, diariamente ou até mesmo a cada minuto.
- Verificação de status de comunicação juntamente da estimativa de tamanho da bobina para modelos aplicáveis.
- Manutenção das biometrias coletadas pelos equipamentos, além de envio destas de um equipamento para outro diretamente pelo software (quando biometrias de mesmo tipo e compatibilidade).
- Exportação de dados para softwares como de folha como funcionários, marcações e configuração de distintos layouts para exportação.
- Envio em lotes de documentos para servidores, tais como cartão de ponto, holléris ou quaisquer documentos arquivados no sistema.
- Criação de perguntas que podem ser adicionadas aos cadastros de servidores.
- Criação de Colunas para situações específicas de acordo com a necessidade da unidade.
- Possibilidade de rodar alterações de uma só vez baseados em filtros específicos como uma alteração de horários para um determinado departamento, recálculo de um período ou até mesmo uma correção de horas acumuladas em banco de horas.
- Criação de pontos de backup podendo estes ser agendados ou criados a qualquer demanda que surgir.
- Acompanhamento do status de armazenamento do sistema, discriminando as quantidades de quais tipos de arquivo e quanto eles ocupam de armazenamento, a capacidade de armazenamento do software deverá ser de no mínimo 9GB de espaço em nuvem.
- Possibilidade de personalização do rodapé, determinando o que deverá ser impresso ou gerado juntamente do espelho de ponto.
- Consulta de servidores demitidos e restauração dos mesmos caso necessário.
- Parametrização de ferramenta de pesquisa pessoal com índice de avaliação dos servidores de como estão se sentindo em relação ao seu ambiente de trabalho, para que possam ter acompanhamento mais humanizado e eficiente do setor de gestão de pessoal.
- Que essa pesquisa pessoal possa ser realizada no uso do dispositivo REP-P com dispositivo tablet a cada marcação efetuada ou somente no primeiro registro do dia de trabalho do servidor.
- Que os relatórios da pesquisa possam ser consultados posteriormente para acompanhamento e evolução dos funcionários e se medidas tomadas em função da percepção dos servidores de fato funcionaram.
- Os índices poderão ser ocultados para alguns usuários e mostrados a outros pré-determinados.

**Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.**  
**Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9610 E-mail: secretariasaude @eparaguacu.sp.gov.br**



# **Estância Turística de Paraguaçu Paulista**

## **Departamento de Saúde**

### **Estado de São Paulo**

- Configurar o sistema para que os totais sejam exibidos em formato de horas ou decimais.

- Determinar dia específico para o fechamento de período ou pré-definir como último dia do mês.

Geração de Relatórios de Espelho Ponto:

- Relatórios por período personalizável de início e fim.

1. Campo de pesquisa diretamente pelos campos de Nome, CPF, PIS ou número de ficha para que as pesquisas sejam mais rápidas e aperfeiçoem tempo afim de que qualquer uma destas informações estiverem em mãos será possível encontrar o servidor alvo da busca.

2. Totalizações de Horas trabalhadas, horas faltas, atrasos, extras e saldos acumulados de banco de horas conforme parametrizações de horários.

3. Demonstração clara e separada dos cálculos mostrando quantidade de atestados, e compreensível de como o sistema calculou facilitando o dia a dia do departamento pessoal.

4. Mostrar de forma visual se a carga diária foi satisfatória, incompleta ou completamente insatisfatória.

5. Ser expôrtado em formato de arquivo txt, PDF, Excel, Word, HTML ou envio para assinatura eletrônica nos aplicativos de uso individual de cada servidor.

Disposições Gerais:

6. Os atendimentos para assistência e suporte técnico serão realizados em horário comercial, entre as 08:00 e 17:00 de segunda a sexta feira em até 8 horas após a solicitação efetuada por meio de chat, e-mail ou telefone e abertura de OS sem nenhum custo adicional para a Prefeitura de Paraguaçu Paulista.

Segue os locais onde serão utilizados os Equipamentos coletores de Reconhecimento facial.

1. ESF I - Barra Funda;
2. ESF II — Barra Funda;
3. ESF II — Vila Nova;
4. ESF V — Antonio Pertinhez — Fercon;
5. ESF VI — Vila Nova;
6. ESF VII — Barra Funda;
7. ESF VII — Jardim das Oliveiras;
8. UBS - Vila Gamon;
9. CEM — Centro de Especialidades Médicas;
10. UAM — Unidade da Mulher;
11. CAPS — Unidade de atendimento a Mulher;
12. Farmácia de Manipulação;
13. Farmácia Dispensário;
14. Almoxarifado da Saúde;
15. Departamento de Saúde;
16. ESF IV — Roseta. (rural)
17. RH- - Reserva ( backup)

A proposta, que compreende a descrição do serviço ofertado pelo licitante, deve possuir preço unitário e preço total, deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, bem como atender as seguintes exigências:

O pagamento do valor deverá ser mensal e deverá estar incluso todas as despesas de execução dos serviços previstos no descritivo deste objeto.

**Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.**  
**Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9610 E-mail: secretariaude @eparaguacu.sp.gov.br**



**Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Departamento de Saúde**  
**Estado de São Paulo**

Descrição dos equipamentos, software e serviços observadas as mesmas especificações constantes do Termo de Referência, de forma clara e específica, descrevendo detalhadamente as características dos itens ofertados.

Se averiguada alguma irregularidade em relação ao serviço prestado, isto é, se comprovado que a contratada não está cumprindo as exigências, o contrato poderá ser reincluído após as devidas apurações sem nenhum prejuízo ou ônus para a Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista.

Inclui :

- Fornecimento de 01 equipamento coletor facial como backup (Item 1) que ficará de posse do RH da Prefeitura para que substitua eventualmente equipamento que apresente defeitos nos locais onde se encontram instalados.
- A empresa deverá consertar ou substituir os equipamentos avariados exceto por mal uso em até 10 dias da solicitação do RH, sem custos adicionais para a Prefeitura.
- Atualizações legais do sistema e de funcionalidades sem custo adicional para a administração municipal
- Espaço de no mínimo 9 GB em nuvem para armazenamento dos dados utilizados no software sem custo adicional

De acordo com o Termo de Referência.

Paraguaçu Paulista 16 de setembro de 2023

**Egydio Tonini Nogueira Neto**  
Diretor do Departamento de Saúde